Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2025/2304

11.11.2025

DECISÃO (PESC) 2025/2304 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 5 de novembro de 2025

que nomeia o comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e que revoga a Decisão (PESC) 2024/2667 (BiH/41/2025)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2004/570/PESC do Conselho, de 12 de julho de 2004, sobre a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina ([1]), nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Em 12 de julho de 2004, o Conselho adotou a Ação Comum 2004/570/PESC, que criou a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA).

(2) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2004/570/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões pertinentes sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a Operação ALTHEA.

(3) Em 8 de outubro de 2024, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2024/2667 ([2]), que nomeou o major-general Florin-Marian BARBU comandante da Força da UE para a Operação ALTHEA a partir de 21 de janeiro de 2025.

(4) Em 15 de setembro de 2025, as autoridades italianas propuseram a nomeação do major-general Maurizio FRONDA para suceder ao major-general Florin-Marian BARBU como comandante da Força da UE para a Operação ALTHEA a partir de 21 de janeiro de 2026 («nomeação proposta»).

(5) Em 18 de setembro de 2025, o comandante da operação da UE para a Operação ALTHEA apoiou a nomeação proposta.

(6) Em 23 de setembro de 2025, o Comité Militar da UE apoiou a nomeação proposta e acordou em nomear o major-general Maurizio FRONDA comandante da Força da UE para a Operação ALTHEA.

(7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do major-general Maurizio FRONDA como comandante da Força da UE para a Operação ALTHEA.

(8) A Decisão (PESC) 2024/2667 deverá ser revogada.

(9) Em 12 e 13 de dezembro de 2002, o Conselho Europeu de Copenhaga adotou uma declaração segundo a qual os acordos de Berlim Mais e a respetiva execução se aplicarão apenas aos Estados-Membros da União que sejam também membros da OTAN ou partes na Parceria para a Paz e que, por conseguinte, tenham celebrado acordos de segurança bilaterais com a OTAN,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O major-general Maurizio FRONDA é nomeado comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA) a partir de 21 de janeiro de 2026.

Artigo 2.º

É revogada a Decisão (PESC) 2024/2667.

([1]) JO L 252 de 28.7.2004, p. 10.
([2]) Decisão (PESC) 2024/2667 do Comité Político e de Segurança, de 8 de outubro de 2024, que nomeia o comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e revoga a Decisão (PESC) 2023/2130 (BiH/38/2024) (JO L, 2024/2667, 10.10.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2667/oj).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 21 de janeiro de 2026.

Feito em Bruxelas, em 5 de novembro de 2025.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK